



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 877/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo a necessidade de conceder o adicional de insalubridade a todos os fisioterapeutas que atuam na rede pública de saúde deste município,

JUSTIFICATIVA

A atuação dos fisioterapeutas frequentemente se dá em ambientes que apresentam risco à saúde, como contato direto com pacientes com doenças infectocontagiosas, exposição a agentes biológicos e permanência em unidades hospitalares, clínicas e centros de reabilitação, especialmente em ambientes fechado.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.


Alex Fabiano Moreira – Alex da Farmácia
Vereador

PEDRO LEOPOLDO